



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 108/2022F
Processo Administrativo nº 61.529/2022

aditamento termo de fomento 73/2022F, que entre si celebram o Município de Botucatu e a Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu.

Pelo presente instrumento de termo de fomento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo CMDCA - Gabinete do Prefeito, **Gilberto Mariotto Peres**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador de cédula de identidade RG nº 21.602.025-6 e inscrito no CPF nº 137.209.248-07, e de outro lado a entidade **Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade no endereço, inscrita no CNPJ sob nº. 50.823.988/0001-67, neste ato, representada por seu Presidente **José Antônio Venâncio de Oliveira**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 12.601.382-2 e inscrito no CPF sob nº 034.923.518-08., doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 61.529/2022**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica aditada a Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) valor a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Fomento anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

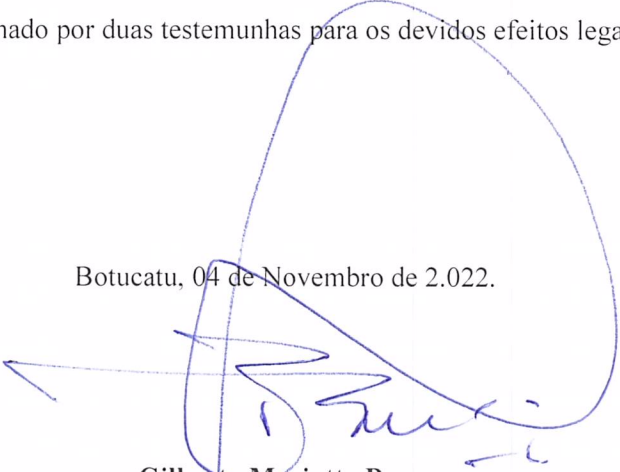


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

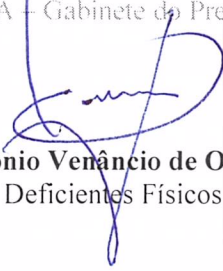
Termo de Aditamento nº 108/2022F
Processo Administrativo nº 61.529/2022

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 04 de Novembro de 2.022.


Gilberto Mariotto Peres

CMDCA – Gabinete do Prefeito


José Antônio Venâncio de Oliveira
Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

Testemunhas:

1ª
Nome: *José Sérgio de Oliveira*
RG: *26.285.184-2*
CPF: *170.318.788-10*

2ª
Nome: *Benito Sílvia de Melo*
RG: *44744322-2*
CPF: *383.760.798-22*